

CÂMARA TEOLÓGICA IAP



Espaço Promessa, Cosmópolis, SP | 19 de Outubro

2024

O CRISTÃO E A MÚSICA

INTRODUÇÃO

Antes de entrar propriamente no assunto é importante alinharmos dois conceitos-chave que nos ajudarão no entendimento da proposta bíblica.

SECULARIZAÇÃO – o termo trata da perda da influência religiosa sobre diversas esferas da vida em sociedade. Importante notar que esse distanciamento se deu em “diversas esferas” – o ensino público e privado, os feriados e festas nacionais, a relação com o tempo e o dinheiro, o convívio e trato entre pais e filhos e, dentre tantos outros, também a produção dos bens culturais, sendo que, vale notar, a música especificamente é um aspecto somente. Em grande medida, a secularização é percebida como afastamento de Deus e, de modo geral, a percepção é correta. Por outro lado, mesmo a influência religiosa presente em sociedades ocidentais antes do processo de “secularização” se prestou a afastar muitas pessoas de Deus, quando se distanciou do evangelho do Reino de Deus para se tornar uma defesa institucional de uma vida sob forte traço do legalismo e de uma religiosidade de aparência, questões inclusive condenadas por Deus por meio dos profetas (Is. 1.11 a 18; Is. 29.13) e, também, por Jesus (Mt. 7.15 a 23). Sendo assim, a secularização é um fator determinante, nos últimos séculos, para o afastamento de Deus, em grande parte das vezes, se opõe à fé cristã, mas é forçoso reconhecer que em sua essência trata-se da diminuição do domínio religioso nas “diversas esferas” da vida em sociedade.

GRAÇA COMUM – em contraste com a *gratia particularis*, que é a manifestação da graça especial de Deus para a salvação de seus escolhidos, a *gratia communis*, ou graça comum, são as bênçãos que Deus derrama sobre os justos e injustos, santos e pecadores, sem distinção, por causa de sua infinita bondade, como está escrito no evangelho de Mateus 5:45: “para que vos torneis filhos do vosso Pai celeste, porque ele faz nascer o seu sol sobre maus e bons e vir chuvas sobre justos e injustos”. Estão bênçãos são, não apenas gerais como o sol e a chuva, mas são tudo aquilo que reflete o caráter bom, justo e perfeito de Deus no homem decaído. A graça comum, é definida pelo teólogo Wayne Grudem como “a graça pela qual Ele (Deus) dá as pessoas inumeráveis bênçãos que não fazem parte da salvação”.¹ Tiago 1.17 diz: “Toda boa dádiva e todo dom perfeito vêm do alto, descendo do Pai das luzes, que não muda como sombras inconstantes.” O texto defende que não há talento manifestado com excelência pela humanidade que não seja originado em Deus. Tudo que é bom e perfeito vem de Deus, mesmo que o ser humano utilize sua inteligência, seus dons, suas capacidades e habilidades para a produção do mal, seja por conta própria, seja por influência maligna, isso é uma deturpação do benefício de Deus, mas nem isso retira o fato de que a excelência humana em qualquer área continua sendo um dom originado no Pai das Luzes. As trevas não produzem

¹ Grudem (1999:549).

perfeição, produzem caos e, na melhor hipótese, imitações ou falsificações do benefício divino. A graça comum de Deus age tanto negativamente, restringindo a influência do pecado, quanto positivamente, promovendo a justiça cívica e derramando as bênçãos de Deus sobre os homens. No aspecto positivo da manifestação da graça comum, compreende-se o desenvolvimento histórico e cultural da humanidade. Devido ao refreamento do pecado, pela graça comum, como explica Anthony Hoekema, a cultura e a civilização são possíveis. Ele disse: “a doutrina da graça comum nos ajuda a explicar a possibilidade da civilização e cultura nesta terra a despeito da condição decaída do homem”.²

Esses dois conceitos são importantes para pensarmos a questão principal desse texto: a relação do cristão com a música, especialmente aquela música produzida por não cristãos, o que é chamado popularmente de música secular. Essa produção cultural parte do princípio da não influência direta da religião cristã, isto é, seus autores não necessariamente são cristãos e suas poesias não falam sobre as coisas de Deus, mas sobre relações de amor, sobre família, entretenimentos, problemas sociais etc. Em contrapartida, não deixam de estar sob a influência do criador de todas as coisas que concedeu dons aos homens. Assim como alguns tem uma brilhante mente analítica e são excelentes engenheiros, matemáticos ou químicos, outros tem uma profunda sensibilidade para com as realidades da humanidade e são grandes pensadores, filósofos, professores, poetas e músicos. De onde vem a inspiração humana para poesias e músicas que nos tocam o coração se não da graça de Deus, de onde se origina todo o bem e toda a luz.

Nesse sentido, existem produções seculares que são parte da sociedade em geral: músicas infantis que cantamos para nossos filhos, músicas cívicas, músicas sobre o amor presentes em casamentos e na história de casais apaixonados, músicas com críticas sociais que se tornam ponte de contato para conversas com jovens e adolescentes.

Assim, é natural concluirmos que a música secular em si não é um problema, mas sim se o seu conteúdo promove o afastamento de Deus, com valores, linguagem e sensações que contrariam a Palavra de Deus. O contrário é verdadeiro, se essa mesma produção musical traz percepções sensíveis da natureza humana, de seus relacionamentos uns com os outros, com a natureza e tantas outras esferas da vida, de tal forma que traz luz a essas questões, tal produção musical, ainda que secularizada, foi alcançada pela graça comum.

E a esta altura deste texto, cabe, então, uma distinção importante do que temos chamado de música secular: existe música secular comum e música secular profana.

- *A música secular comum* é fruto da graça comum. É aquela em que seus autores não necessariamente são cristãos e seu conteúdo não fala sobre as coisas de Deus; tratam sobre outros temas, tais como: relações de amor, família, entretenimentos, problemas sociais, etc., todavia, o seu conteúdo **não** promove o afastamento de Deus. Seu conteúdo **não** contraria os princípios da Palavra de Deus.
- *A música secular profana* é aquela em que seus autores não são cristãos e seu conteúdo não fala sobre as coisas de Deus; tratam sobre outros

² Hoekema (2018:220).

temas, tais como: relações de amor, família, entretenimentos, problemas sociais, etc., todavia, o seu conteúdo **promove** o afastamento de Deus. Seu conteúdo **contraria** os princípios da Palavra de Deus.

Em paralelo a estas duas classificações acima, temos o que chamamos de música santa ou sacra. Como ela pode ser definida?

- *A música santa* é aquela produzida por cristãos. Seu conteúdo é sobre as coisas de Deus. Falam de quem ele é, o que ele faz, seu amor por seu povo, etc. Seu conteúdo promove a aproximação de Deus, o deleite e a glorificação do nome dele. Seu conteúdo é firmado nos princípios da Palavra de Deus.

Lembramos que estas classificações não estão presentes na Bíblia. Não encontramos as expressões “música secular” ou “música sacra” na Escritura. Todavia, os conceitos por trás destas classificações ajudam-nos na discussão sobre o tema em tela. Diante destas distinções, vejamos, então, algumas perguntas e respostas, a seguir, para nossa reflexão:

1. Se um cristão ouvir músicas seculares, ele está pecando?

Depende do tipo de música secular que ele está ouvindo. Músicas com letras que não são contrárias às verdades da Palavra de Deus podem ser ouvidas sem problema. Na classificação apresentada anteriormente, enquadram-se aqui as músicas seculares comuns. Contudo, não se enquadram aqui as músicas seculares profanas. Ele precisa tomar cuidado e saber fazer este filtro. Precisamos aprender a sermos cristãos críticos e coerentes em nossas posições. Portanto, o pecado não está em ouvir música secular, mas em ouvir e, principalmente se deixar influenciar, por músicas que se identificam com valores profanos e pecaminosos.

2. Se músicas seculares “comuns” não necessariamente são pecaminosas, podemos cantá-las em cultos públicos ou reuniões religiosas?

Os cultos públicos ou reuniões religiosas são aquelas em que os cristãos se reúnem com o objetivo de se colocarem como adoradores na presença de Deus e de adquirirem um conhecimento mais profundo do Senhor Jesus Cristo. No Novo Testamento encontramos nestes cultos ou reuniões a leitura ou a pregação da Palavra, as orações, os cuidados mútuos e também os hinos e cânticos espirituais.

A música e os cânticos sempre fizeram parte da história do povo de Deus. Por isso, talvez, o apóstolo Paulo tenha feito uma distinção e orientação para que nos momentos de celebrações voltadas a Deus todas as canções fossem com conotações espirituais (Cl. 3:16). Esse tipo de louvor se dá no coração, e uma vez expressado pela boca demonstra a compreensão da graça infinita que vem de Deus ao adorador.

Assim, se o culto se dirige a Deus, e não ao homem, toda e qualquer expressão dentro desse ambiente deve glorificar a Deus e levar os participantes à adoração. Paulo diz aos Efésios: “E não vos embriagueis com vinho, em que há contenda, mas enchei-vos do Espírito; falando entre vós em salmos, e hinos,

e cânticos espirituais; cantando e salmodiando ao Senhor no vosso coração; Dando sempre graças por tudo a nosso Deus e Pai, em nome de nosso Senhor Jesus Cristo”. (Ef. 5.18-20).

Esse texto não fala somente do culto público, mas apresenta a ideia de que cristãos reunidos se enchem do Espírito por meio de canções espirituais, salmos e hinos e todas são expressões não seculares, se tratam de expressões maiores do que da graça comum, mas se trata da produção de autores que foram alcançados pela salvação em Jesus. Neste sentido, então, no culto só se deve utilizar as músicas santas ou sacras, da classificação mencionada antes.

Ainda que não seja a intenção desse texto, mas aqui cabe uma exortação aos nossos líderes e aos nossos jovens: mais do que discutir o valor da música secular, precisamos incentivar a alimentação espiritual, a aproximação do Espírito Santo por meio de músicas que exaltem o amor, a graça e o poder da Trindade divina. A música secular comum pode não ser pecaminosa e pode nos ajudar a compreender e refletir sobre diversas facetas da vida humana, mas nada se compara a encher-se constantemente da presença e poder do Espírito Santo de Deus e isso só é possível com “canções espirituais”. Portanto, olhemos firmemente para o autor e consumidor de nossa fé – Jesus Cristo! Não sejamos consumidos pela secularização naquilo em que ela pode ser um malefício para nossas próprias vidas.

Voltando ao objetivo do texto, é bom ressaltar que assim como utilizamos a citação de um autor, um trecho de um filme ou programa de internet ou televisão, o uso de uma música para ressaltar uma reflexão ou conectar as pessoas a um tema pode ser usado, como foi usado por Paulo algumas vezes, sempre reforçando que não se trata de uma música que faça parte da liturgia do culto.

REFERÊNCIAS

GRUDEM, Wayne. Teologia Sistemática. São Paulo: Vida Nova, 1999.

BERKHOF, Louis. Teologia Sistemática. São Paulo: Cultura Cristã, 1990.

HOEKEMA, Anthony. Criados a Imagem de Deus. São Paulo: Cultura Cristã, 2018.